



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2019
Em 08 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 08/10/2019
Canindé de São Francisco/SE
08 de Outubro de 2019

Funcionário
Wendy Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE - SMTT, DO MUNICÍPIO DE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Considerando a lei 98/2015, de 15 de Dezembro de 2015, que cria Autarquia Municipal, **SMTT** - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - CNPJ: 24.969.398/0001-37, do Município de Canindé de São Francisco/SE;

Considerando, o Decreto 195/2019, de 24 de setembro de 2019, que decreta Situação de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Canindé de São Francisco/SE, durante o período de até 90 (noventa) dias;

Considerando que compete ao Executivo limitar os gastos públicos, bem como executar um rígido controle dos mesmos, com exceção das despesas obrigatória de caráter continuado, prevista em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido a **SMTT** - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - CNPJ: 24.969.398/0001-37, para Rodovia Juscelino Kubitschek SE-230, S/N - Complexo Agropecuário, Bairro - Agrovila, no Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco/SE,
08 de outubro de 2019.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino